



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.220/160/22

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Lei Municipal nº 1.846/13 de 19 de abril de 2013 e requerimento do Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE, SUBSTITUI os membros abaixo, representantes das seguintes entidades:

Representante dos Trabalhadores da Educação:
Titular: Lisandra dos Santos Lima

Representante de Entidades Cíveis Organizadas
Suplente: Soleci de Fatima Delfes Fernandes

e NOMEIA,

Representante dos Trabalhadores da Educação:
Titular: Clenira Teresinha Chagas dos Santos

Representante de Entidades Cíveis Organizadas
Suplente: Cintia Mara Agnonetto Simioni

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 08 de novembro de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração